

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER
DE AQUINO

Desembargador decano do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e mestre em processo penal (USP)

Processos digitais e o direito de acesso à Justiça

Entraves com sistemas podem prejudicar usuários

Em tempos de passar o Brasil a limpo, a Justiça brasileira, com o escopo de agilizar demandas, criou o processo digital. Todavia, possui sistemas de processo eletrônico díspares que, embora sejam muitas vezes desenvolvidos e ofertados ao usuário pela mesma empresa — apresentando, assim, semelhanças na execução, como o sistema SAJ, utilizado pelos Tribunais de Justiça dos estados da Bahia, Rio Grande do Norte, São Paulo, Ceará, Mato Grosso do Sul, Acre, Alagoas, Amazonas e Santa Catarina —, causam lentidão aos usuários, pois seus trâmites são diversos e burocráticos, mormente para aqueles neófitos nas coisas pertinentes à informática.

Alguns estados adotam o e-SAJ, enquanto a Justiça Federal abraça o sistema Projudi, cada qual exigindo cadastramento próprio e apresentando peculiaridades — o que, em vez de auxiliar os operadores do direito, antes lhes dificulta.

Atualmente o causídico não pode se valer do último dia de prazo para

peticionar nos autos, pois as inúmeras plataformas utilizadas pelos tribunais farão com que ele dispense tempo excessivo para se cadastrar em cada uma delas, o que fatalmente ensejará a perda do prazo, diante das intempéries da internet.

Os sistemas Projudi, PJE, e-SAJ, que, diga-se, são os mais utilizados, apresentam, como dito acima, tipos de cadastramentos diversos, sendo que cada um dos tribunais oferece, via de regra, uma ferramenta para possibilitar a assinatura eletrônica de documentos, vale dizer, que cria acesso à linguagem daquele programa e que terá que ser instalada por meio de download; tais instalações muitas vezes apresentam conflitos com o sistema operacional do computador do usuário, dificultando a fluidez do trabalho.

Saliente-se que o problema aumenta de acordo com o tamanho do escritório do usuário; isto é, se a banca for diminuta, maior o problema. Esse é o samba do “crioulo doido”, pois diante da necessidade de instala-

lar um software para possibilitar o reconhecimento de outro software para utilização do certificado digital, pode acontecer que as configurações do computador do usuário estejam aquém ou além do sistema reconhecido. Nesse passo, é mister que o usuário instale ou desinstale o programa auxiliar várias vezes, até acertar a mão.

Muito embora criado com a finalidade precípua de ampliar o acesso à Justiça e também dar ao processamento maior celeridade, certo é que alguns entraves que necessitam ser corrigidos foram surgindo: instabilidades no sistema; ferramentas de difícil compreensão para aqueles que não nutrem intimidade com a informática; dificuldades na conferência da autenticidade ou ilegitimidade dos documentos, o que dificulta também o trabalho do julgador e, não raro, comprometem a compreensão sobre determinada prova documental.

Esses entraves — aliados à possibilidade de invasão dos sistemas pelos hackers, à impossibilidade financeira de alguns operadores do direito em adquirir e manter equipamentos, sem contar a dificuldade de acesso à rede em comarcas longínquas —, se não vedam, dificultam o acesso à Justiça, que perde a celeridade e praticidade que nortearam a criação do processo eletrônico.

Destarte, seria necessária a adoção de um sistema integrado único com um portal nacional de peticionamento eletrônico, a fim de que se cumpra o art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Estados pedem ao STF aval para cortar salários de servidores

RJ, MG, RS, GO, PR, AL, MS e PA assinam documento conjunto; SP apoia, mas não teve tempo de aderir

Flávia Lima

SÃO PAULO Em carta ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, secretários da Fazenda de oito estados pedem à Corte o restabelecimento da medida que prevê a possibilidade de redução da jornada de trabalho de servidores públicos com correspondente corte de vencimentos.

A medida poderia ser adotada em caso de frustração de receitas. O texto foi assinado pelos secretários de Fazenda de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Pará, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

O grupo pede ainda que volte a valer a medida que, também em caso de perda de receitas, permite ao Executivo ajustar limites financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público nos casos em que não o façam.

A Folha apurou que Henrique Meirelles, secretário da Fazenda de SP, se dispôs a assinar, pois apoia a carta, mas não teve tempo de submetê-la à Procuradoria do Estado.

A carta foi entregue na segunda-feira (4) pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado

(DEM), e sua secretária da Fazenda, Cristiane Alkmin Schmidt, ao ministro Dias Toffoli.

Os dispositivos previstos na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão suspensos por medida cautelar.

O assunto voltará à pauta do STF em 27 de fevereiro, quando a Corte deve julgar a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 2.238 — que se coloca contra os dispositivos em questão. Alguns governadores chegaram a apoiar publicamente a revisão da cautelar, mas não em documento, como ocorreu nesta semana.

Embora impopular, a chance de cortar salários e reduzir carga horária de servidores é cada vez mais cara aos estados, que veem na medida um meio de reajustar as contas, pressionadas por gastos com pessoal ativo e inativo.

Na carta, os secretários dizem que as medidas hoje suspensas “trazem importantes instrumentos de ajuste fiscal para os estados”. “Esperamos e confiamos que essa Egrégia Corte, em seu papel de guardião da ordem constitucional, assegurará a plena eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se trata de um importante marco no

controle dos gastos públicos.”

A carta é assinada por Cristiane Alkmin Schmidt, secretária da Fazenda de Goiás, Gustavo de Oliveira Barbosa, de Minas Gerais, Marco Aurelio Santos Cardoso, do Rio Grande do Sul, René de Oliveira e Sousa Júnior, do Pará, George Santoro, de Alagoas e Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, do Rio de Janeiro, Felipe Mattos, de Mato Grosso do Sul, e Rene Garcia Jr., do Paraná.

A Secretaria da Fazenda do Paraná informou que só pede “que se cumpra uma medida já prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal”. “No caso do Paraná, a assinatura ocorreu como forma de apoio às demais Unidades Federativas, uma vez que o estado não apresenta frustração de receitas.”

Mato Grosso do Sul informou que não reduzirá jornada de trabalho nem cortará salário dos servidores públicos, embora Mattos tenha assinado a carta defendendo a LRF. Segundo Mattos, não há estudo para redução de salário.

Já o governo do Ceará negou que “tenha enviado qualquer carta ao STF sobre pedido de autorização para corte de salário de servidores”.

CONTINUA

08 FEV 2019

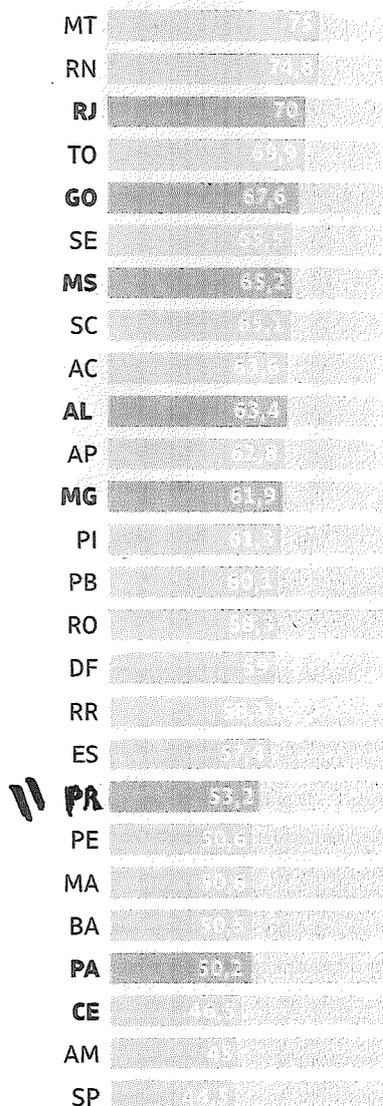
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Maior parte das despesas dos estados é com pessoal e encargos

Relação da despesa com pessoal e encargos sociais sobre o total das despesas primárias dos estados, em %*

■ Estados que assinaram carta para cortar salário de servidores



* Dados acumulados no ano até o 5º bimestre de 2018. O Rio Grande do Sul, que também assinou a carta, não divulgou o demonstrativo de resultado primário para o período
Fonte: Siconfi - elaboração FGV

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Sob júri popular

A notícia de que o senador Alessandro Vieira (PPS-SE) conseguiu as assinaturas que precisa para pedir a abertura de uma CPI com foco nos tribunais superiores tirou do campo da bravata a reação de ministros do STF e do STJ à articulação. Togados de diferentes alas reagiram em uníssono com contrariedade ao que chamaram de tentativa de intimidação do Judiciário. A Associação dos Magistrados Brasileiros entrou em campo no Congresso para monitorar o movimento e mapear as adesões.

MEA-CULPA Integrantes da AMB enviaram relatos nesta quinta (7) a ministros do STJ e do STF sobre o ânimo no Senado com a possível instalação da CPI. Segundo disseram, há parlamentares dispostos a retirar assinaturas do pedido alegando que não checaram direito do que se tratava quando o apoiaram.

ENTRE NÓS A avaliação de ministros do STF é que, sem apontar a apuração de um fato objetivo, a CPI é inconstitucional. A promessa de investigação sobre prazos de vista, por exemplo, é considerada irregular, pois se trata de tema jurisdicional.

PÃO E CIRCO A própria coleta das assinaturas foi lida pelos magistrados como uma afronta. Há especulações no Judiciário sobre quem poderia estar por trás do ato. Ministros se dividem. A maioria, porém, vê no pedido de CPI uma tentativa de chamar a atenção e dar eco a críticas das redes sociais à atuação do Supremo.

PAINEL DO LEITOR

Novo presidente da OAB

Como advogado, repudio as declarações do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, que enlameia a nossa classe ao afirmar que a Lava Jato gera paralisia no país. Esse senhor não tem condições de presidir a OAB com essas declarações no mínimo suspeitas ("Lava Jato gera paralisia e não deve ser interminável, diz presidente da OAB", Poder, 7/2). Ele está a serviço de quem?
Rui Versiani, advogado (São Paulo, SP)

Finalmente, uma OAB com voz própria e altiva. Parabéns ao novo presidente.

Claudia Roveri (Blumenau, SC)

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ÁGUA MOLE, PEDRADURA

O encontro do ministro Sergio Moro, da Justiça, com advogados do Iasp (Instituto dos Advogados de SP), na quinta (7), foi amistoso. A defesa que ele fez de seu projeto anticrime, porém, não convenceu a todos: as propostas sofreram duras críticas de conselheiros da entidade.

PEDRA 2 “Ele só pensou na profilaxia: antecipar a ida das pessoas para a prisão e retardar a saída. Isso não vai resolver absolutamente nada”, diz Miguel Reale Jr., professor de direito penal, autor do pedido de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e conselheiro do Iasp.

PEDRA 3 Reale Jr., que dividiu a mesa com Moro [ver foto à dir.], diz que afirmou ao ministro da Justiça que a impunidade não está na lei nem no sistema judiciário. “E sim na ineficiência da polícia e das investigações no Brasil: de 1% a 2% dos assaltos à mão armada são solucionados no país. O projeto não toca nessas questões.”

DOCE ILUSÃO Ele acha que, por isso, o endurecimento de penas não intimidará os criminosos. “Essas medidas não vão nem chegar ao conhecimento deles. E ninguém comete crime na perspectiva de ser preso.” Reale Jr. define o projeto de Moro como “ilusão penal”. “O pior é que ele [Moro] acredita que vai dar certo.”

TODO OUVIDOS O desembargador Thompson Flores, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, também estava na mesa com Moro. Ele acha a iniciativa do ministro, de debater o pacote com advogados, positiva. “Como juiz, ele tinha a palavra final [em processos]. Agora, terá que fazer uma ampla negociação.”

TODO OUVIDOS 2 Em determinado momento de sua exposição, quando falava sobre a possibilidade de presos serem gravados quando recebem visitas [mas não com seus defensores], Moro pediu aos advogados, em tom de brincadeira: “Não me olhem com fúria”. E ressaltou que, nos debates, será necessário ter “tolerância” com opiniões diferentes das dele.

SEGURANÇA MÁXIMA O ministro deixou o almoço escoltado por mais de cinco agentes da Polícia Federal.

ACORDO O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, recomendou à Vale que busque acordos e evite a judicialização de pedidos de indenização feitos pelas vítimas da tragédia de Brumadinho. Na quarta (6), ele se reuniu com o diretor jurídico da Vale, Alexandre D’Ambrosio, e com o advogado Sergio Bermudes, que defende a empresa na área cível.

POR ONDE ANDAS O advogado, Luiz Flávio Borges D’Urso vai entrar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) com um pedido de habeas corpus contra o mandado de prisão de Marco Aurélio Garcia. Irmão do vice-governador de SP, Rodrigo Garcia, o empresário está foragido. Ele é acusado de pertencer à máfia do INSS.

LIVRE A corte deferiu na quinta (7) o pedido de habeas corpus protocolado pelo advogado David Gebara a favor do ex-fiscal Fábio Remesso, que teve a prisão decretada por envolvimento no mesmo escândalo.

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

O ocaso de Lula

Nova condenação do ex-presidente por corrupção, agora relacionada ao sítio de Atibaia, acentua sua derrocada e o ridículo das teses persecutórias

A ninguém deveria ter surpreendido a nova condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção e lavagem de dinheiro, desta vez por favores recebidos de empreiteiras no sítio que frequentava com a família em Atibaia (SP).

As primeiras evidências contundentes do caso datam de três anos atrás, quando esta Folha publicou relatos de uma fornecedora e de um profissional a respeito de obras na propriedade bancadas pela Odebrecht a partir do final de 2010, último ano de mandato do petista.

A revista Veja também publicara, em abril de 2015, que o ex-presidente da OAS Léo Pinheiro pretendia detalhar despesas da empresa com a reforma do imóvel em seu acordo de delação premiada.

Conforme a denúncia apresentada pelo Ministério Público, as duas construtoras e o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, gastaram pouco mais de R\$ 1 milhão com benfeitorias no sítio, realizadas até o ano de 2014.

Os aspectos um tanto prosaicos do favorecimento não eliminam sua gravidade. Foram reveladores, aliás, os cuidados tomados pelos envolvidos. Conforme os testemunhos obtidos por este jornal, pagamentos eram feitos em dinheiro vivo, e notas fiscais eram diluídas em nome de outras empresas.

A sentença da juíza Gabriela Hardt, que determinou 12 anos e 11 meses de reclusão para o ex-presidente, decerto não tem o mesmo

impacto político das condenações relacionadas ao famigerado apartamento triplex em Guarujá (SP).

Estas, a cargo do ex-juiz Sergio Moro — antecessor de Hardt e hoje ministro da Justiça — e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tornaram o líder petista inelegível e o levaram à prisão. Agora, seu ocaso apenas fica mais evidente.

Não pode restar dúvida, a esta altura, de que o governo Lula patrocinou um gigantesco esquema de corrupção, em particular na Petrobras, baseado em superfaturamentos e propinas pagas por empreiteiras. Tampouco faltam provas das relações promíscuas entre o ex-mandatário e as empresas.

Sempre será possível discutir aspectos técnicos de cada decisão dos magistrados — e a análise dos processos ainda tem longo caminho pela frente no Judiciário. Avançam no ridículo, entretanto, as teses que atribuem a mera perseguição política a triste derrocada de um dos líderes populares mais importantes da história do país.

Ele até poderá reconquistar a liberdade, a depender do entendimento a ser firmado em abril pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da possibilidade de prisão de condenados em segunda instância.

Em qualquer hipótese, porém, conviria ao PT e a seus satélites buscar uma pauta mais substantiva que a defesa cega do cacique inelegível. Essa é uma página a ser virada na agenda nacional.

Plano de Moro estimula a violência

Há diferença entre quem repele agressão e quem

mata com o intuito de prevenir

Faço aqui um desafio: que alguém explique como o tal pacote apresentado por Sergio Moro pode resultar na queda da violência. O que está lá é a diminuição da interdição para matar. O plano tenta ainda dirimir questões constitucionais por meio de projeto de lei e transferir para o Ministério Público competências que, nas boas democracias do mundo, pertencem ao Judiciário. Estaríamos barganhando garantias democráticas por prerrogativas adicionais para o "Partido da Polícia".

Em vídeo, Moro refletiu: "O crime organizado alimenta a corrupção, que alimenta o crime violento. Boa parte dos homicídios está relacionada à disputa por tráfico de drogas ou dívida de drogas. Por outro lado, a corrupção esvazia os recursos públicos que são necessários para implementar políticas de segurança públicas efetivas." É mesmo?

Se Moro estiver certo, ao propor, na "Medida V", regime inicialmente fechado para os crimes de peculato, corrupção passiva e corrupção ativa, estaria, na verdade, sugerindo um esforço para diminuir o tráfico de drogas nos morros do Rio. Segundo a circularidade indemonstrável do doutor, a prisão de assaltantes deixaria de sobreaviso os peculadores. No sentido inverso, ao trancafiar um corrupto, a polícia poderia comemorar: "Vai faltar pó para os bacanas".

Apenas representantes de 12 Estados compareceram à reunião com Moro. Boa parte estava lá um tanto ansiosa para saber como vai pagar os

salários dos policiais. Foram brindados com um plano de consolidação do pega pra capar lava-jatista, que transforma o Ministério Público em Poder Judiciário paralelo, e com o roteiro para conferir emoção ao faroeste caboclo.

O que há de errado com Artigo 23 do Código Penal? "Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; II - em legítima defesa; III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. Parágrafo único - O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo." Na versão de Moro, haveria este apenso: "O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção."

O Parágrafo 1º do Artigo 121 do mesmo Código já inclui a "violenta emoção" como causa possível de redução da pena em caso de homicídio: de um sexto a um terço. Insista-se: em caso de homicídio. Moro quer abrandar a punição "até a metade" ou extingui-la para qualquer excesso.

Estudo consistente, posso fornecer a fonte ao ministro, aponta que homicídios por impulso ("violenta emoção") ou por motivos fúteis, a depender do Estado, caracterizam de 25% a 80% dos eventos com causas identificadas. A afirmação de Moro de que a maioria dos homicídios está ligada ao tráfico de drogas é chute. Até porque seria necessário conhecer os respectivos autores. E estes são identificados em apenas 8% das vezes.

Estabelece o Artigo 25 do Código Penal: "Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem." Moro propõe que se acrescentem dois parágrafos:

"I - o agente policial ou de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, previne injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem; e

II - o agente policial ou de segurança pública que previne agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes."

Justifica-se a morte preventiva. Há uma diferença entre quem repele "agressão atual ou iminente" e quem mata com o intuito de prevenir. Depois de aplaudir a facilitação da posse de armas e de piscar para a generalização do porte, o nosso justiceiro pretende dar efetividade à mudança. Ora, se um indivíduo não puder se armar, com direito ao "medo", "à surpresa", à "violenta emoção" e à morte preventiva, pode o quê? "Mais Brasil e menos Brasília". O pacote de Moro não combate a violência. Ele justifica o violento. Eis o homem.

A agressão à Constituição e o intuito de transformar o Ministério Público em Justiça paralela terão de ficar para outras colunas. Concluo esta: o combate à corrupção, segundo o entende Moro, nos trouxe até aqui, tá ok? Chegou a hora da metafísica da morte e do excesso escusável como portal para uma nova civilização.

08 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Fux suspende ações que livravam as empresas da tabela do frete

BRASÍLIA O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, reafirmou decisão dele, de junho de 2018, determinando a suspensão dos processos que tramitam em todas as instâncias inferiores da Justiça contra o tabelamento do frete rodoviário.

Na prática, a decisão de Fux, desta quinta (7), suspende liminar obtida pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) em janeiro que isentava as cerca de 150 mil empresas vinculadas à entidade de pagar multas em caso de descumprimento do preço mínimo.

O preço mínimo para o frete foi uma das normas fixadas no governo Michel Temer após a paralisação dos caminhoneiros em maio de 2018.

Decisões similares à da Fiesp que tenham sido obtidas também ficam suspensas. Fux

ordenou que todos os processos fiquem parados até o STF deliberar sobre o assunto.

O tabelamento do frete foi criado pela medida provisória nº 832/2018, regulamentada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres e depois convertida na lei nº 13.703/2018. Ações no STF argumentam que a medida fere a livre iniciativa.

Em junho, Fux já havia definido a suspensão dos processos sobre o tema. Mas entidades como a Fiesp encontraram uma brecha e acionaram a Justiça, obtendo sucesso.

A Advocacia-Geral da União, então, pediu a Fux que reafirmasse e estendesse a decisão para os processos recentes. O magistrado atendeu ao pedido, e o tabelamento do frete volta a vigorar — quem descumprir pode ser multado.

Reynaldo Turolo Jr.

Justiça nega à Vale retomar atividades em mina no PA

SÃO PAULO O Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou recurso no qual a Vale pedia a retomada das operações da mina e da usina do empreendimento Onça Puma (PA) e a suspensão dos depósitos mensais a comunidades indígenas, informou o Ministério Público Federal no estado.

A decisão foi tomada na última sexta (1º), em meio às consequências do rompimento da barragem da empresa em Brumadinho.

A paralisação das atividades em Onça Puma foi determinada em novembro, por supostos danos ambientais e à saúde na região.

08 FEV 2019

METRO

Carli Filho. TJ-PR confirma pena de 7 anos

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) negou ontem um recurso do MP-PR (Ministério Público do Paraná) que pedia o aumento da punição contra o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho e manteve a pena dele em 7 anos e 4 meses de prisão. Com isso ele deve começar a cumprir a prisão em regime semiaberto.

Em fevereiro do ano passado Carli foi condenado pelo Tribunal do Júri por duplo homicídio com dolo eventual a 9 anos e 4 meses de prisão. Entretanto o segundo julgamento, agora no TJ, reduziu a pena - que passou para entre 7 anos e 7 anos e 4 meses. Ontem os três desembargadores entraram em consenso.

Carli Filho dirigia o carro que vitimou os jovens Gilmar Rafael Souza Yared

e Carlos Murilo de Almeida em maio de 2009. Ele admitiu estar embriagado e o processo comprovou que estava em alta velocidade antes da colisão.

Após a primeira redução da pena, a mãe de Rafael Yared, deputada Christiane Yared, disse que o Brasil era "o país da impunidade".

© METRO CURITIBA

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Para Gaeco, cancelamento de provas não deve prejudicar a Publicano

Promotor Jorge Barreto discorda do entendimento da defesa de réus de que decisão do STF ameaça andamento da operação



O coordenador do Gaeco em Londrina, Jorge Barreto:
"Tirando essa peculiaridade que levou à nulidade dessa busca
(das provas), todo o resto no entendimento do MP continua válido"

*Além de considerar as provas
ilícitas, STF determinou que cabe ao
juiz decidir quais serão anuladas*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

08 FEV 2019

Vitor Struck

Reportagem local

Para o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) de Londrina, Jorge Barreto da Costa, a decisão da 2ª turma do STF (Supremo Tribunal Federal) de considerar “ilícitas” as provas obtidas por meio do cumprimento de um mandado de busca e apreensão no âmbito da Operação Publicano não devem prejudicar o andamento dos processos.

A decisão unânime da 2ª turma do STF que julgou pedidos de habeas corpus das defesas dos empresários Leila Maria Pereira e Antônio Pereira Junior, irmão do ex-delegado da Receita Estadual José Luiz Favoretto, considerou o argumento da defesa de que a polícia não tinha mandado de busca e apreensão para ir à residência do casal, segundo o advogado Walter Bittar. “Foram colhidas ao arrepio da Constituição Federal e poderão contaminar as demais provas do processo”, defendeu ele no STF.

Segundo o criminalista que defende os empresários, todas as provas colhidas nas fases 3 e 5 da Publicano podem ser anuladas, o que poderia ocorrer por conta do “princípio da contaminação”, fazendo com que as provas derivadas possam ser consideradas ilícitas também.

Mas o coordenador do Gaeco entende diferente. Questionado se a decisão dos ministros Ricardo Lewandowski (presidente da 2ª turma), Celso de Mello, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Edson Fachin pode prejudicar o andamento dos outros processos, ele avaliou que não.

“Tirando essa peculiaridade que levou à nulidade dessa busca, todo o resto no entendimento do Ministério Público continua válido, até porque isso, muito embora tenha sido atacado, até outras situações referentes a nulidades foram atacadas e foram afastadas pelo Judiciário, seja aqui da 3ª Vara Criminal, Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça e até pelo Supremo”, afirmou.

Para o ministro Gilmar Mendes, houve constrangimento ilegal no cumprimento do mandado. Além de considerar as provas ilícitas, Mendes determinou que cabe ao juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina decidir quais delas devem ser anuladas.

Segundo o promotor Jorge Barreto, à época, “os policiais que deram cumprimento (ao mandado) foram recepcionados pelos empresários das empresas que funcionavam ali dizendo que aquela empresa, PF&PJ, nunca funcionou naquele local e que inclusive, quando recebiam correspondências, eram devolvidas para o Correio”, disse.

Somente em seguida os policiais foram ao endereço residencial do casal, onde “os empresários autorizaram a entrada deles e lá foram apreendidos documentos diversos que comprovavam que aquela empresa era de fachada e foi constituída para lavagem de dinheiro de corrupção advindo de (Luiz) Favoretto”, explicou.

A reportagem foi informada de que o juiz Juliano Nuncio está em férias e que a juiz substituta, Deborah Penna, também poderá cumprir a determinação do STF após ser notificada.

ENTENDA

O empresário Antonio Pereira Junior é irmão do ex-delegado da Receita em Londrina, José Luiz Favoretto. O auditor fiscal é considerado um dos principais agentes da organização criminosa, sendo réu em cinco processos criminais e acusado pelo MP (Ministério Público) de 23 crimes de lavagem de dinheiro na Publicano 3. Ainda segundo a denúncia, a empresa PF&PJ Soluções Tecnológicas, registrada em nome do irmão e da cunhada, era utilizada para dar suporte às fraudes cometidas pela família.

Em primeira instância, Favoretto foi condenado a 37 anos de prisão na Publicano 1 por corrupção ativa e outros crimes. Na mesma sentença, Antonio e Leila foram condenados por falsidade ideológica a um ano e três meses de reclusão, mas todos respondem em liberdade.

Desbaratada em março de 2015, a Operação Publicano revelou uma organização criminosa que atuava na Receita Estadual do Paraná cobrando propina de empresários em troca de benefícios fiscais. Conforme a denúncia, auditores fiscais faziam vistas grossas para aliviar multas e irregularidades. (Colaborou Guilherme Marconi)

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça mantém prisão de homem que atropelou ex-esposa

*Atualmente, são cerca de 3.000
medidas protetivas concedidas a
mulheres londrinenses*

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

A juíza substituta da 3ª Vara Criminal, Deborah Penna, decidiu nesta quinta-feira (7), em audiência de custódia, pela manutenção da prisão preventiva de Sidney dos Santos, 41. Penna entendeu que, por ciúmes, ele atropelou a ex-esposa, Elizangela Salome Mendes dos Santos, 36, e seu atual namorado, na madrugada de quarta-feira (6), "somente não obtendo o resultado morte por circunstâncias alheias a sua vontade".

Conceder a liberdade para Santos seria, para a magistrada, colocar a ordem pública em risco. "Neste conceito não reside somente a ideia de prevenir a reiteração delitosa, mas acima de tudo, a de acautelar o meio social, abalado pela violência empregada pelo custodiado", diz a decisão. O ex-marido ainda não tem defesa constituída. O advogado ad hoc Richard Lucas Kondo, que o representou na audiência de custódia pela "insuficiência de defensores públicos na comarca", como definiu a juíza, pugnou pela revogação da prisão preventiva e aplicação de medidas cautelares para o custodiado.

Mas, segundo Penna, tais medidas seriam insuficientes, porque Santos, que já tinha medidas protetivas e cautelares contra ele, decorrido pouco mais de um ano da última agressão, "voltou a agredir a vítima e, agora, seu atual namorado, desta vez de forma mais violenta, indicando evidente o desequilíbrio e necessidade da imposição da medida mais gravosa".

Elizangela possui medidas protetivas contra Santos desde 22 de maio de 2017, estando o ex-marido ciente desde 31 de agosto de 2017. "Naquela oportunidade, Sidney, em tese, agrediu a vítima com um pedaço de pau, causando-lhe lesões na face e no braço, além de ter praticado o delito na presença de seus filhos, na época, crianças", escreveu a magistrada.

Em agosto de 2017, Santos a agrediu novamente, inclusive, invadindo a casa dela. A época, a Justiça concedeu liberdade provisória mediante o cumprimento de medidas cautelares diversas, como a proibição de se aproximar de Elizangela, familiares e testemunhas, com exceção dos filhos.

Em depoimento à Polícia

Civil, Santos argumentou que não atropelou a ex-esposa intencionalmente. Ele contou ao delegado que iria estacionar na frente da casa de Elizangela, e que ela foi atropelada enquanto ele manobrava. Segundo Santos, ele iria viajar cedo e a ex-esposa iria pagar a passagem dele, por isso, ele dormiria na casa dela.

Embora as imagens captadas por uma câmera de segurança mostrem o momento em que o carro conduzido por Santos acerta a mulher e o namorado, ele negou que tenha subido a calçada. "Na hora que eu manobrei, aí acho que ela assustou. Eu manobrei, virei perto do meio fio e voltei".

Para a polícia, ele confessou que tinha bebido "duas cervejas e meia". "Tudo que ela precisar para hospital e remédios, eu faço de coração porque eu gosto muito dela e só quero o bem para ela. Vou ajudar", declarou. Elizangela e o namorado estão bem. Ela, que passou por cirurgia no joelho na quarta-feira (6), está sob cuidados no Hospital Evangélico.

CONTINUA

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

EXCEÇÃO

A promotora Susana Lacerda, que participou da audiência de custódia de Santos, resalta, contudo, que casos de feminicídios ou tentativas ocorrem majoritariamente com mulheres que nunca tomaram nenhuma medida judicial. “O que os estudos demonstram que esses feminicídios ocorrem quando a vítima não procurou a Justiça e não tinha medida protetiva. Isso com base em estatísticas de 95% dos casos. É o silêncio que mata.”

Atualmente, são cerca de 3.000 medidas protetivas concedidas a mulheres londrineses. “Quando se toma providência - como medidas protetivas - geralmente não acontece nada de mais grave, mas há casos imprevisíveis”, justificou - como no caso de Elizangela.

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Estados pedem autorização para reduzir salário de servidores

Secretário diz que intenção do
Paraná é apenas de esclarecer
se dispositivo da LRF está vigente

Flávia Lima
Folhapress

São Paulo - Em carta ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, os secretários de nove Estados, incluindo o paranaense Renê Garcia (Fazenda) pedem ao Supremo que restabeleça a medida que prevê a possibilidade de redução da jornada de trabalho dos servidores públicos com o correspondente corte dos vencimentos em caso de frustração de receitas.

O grupo pede ainda que volte a valer a medida que, também em cenário de perda de receitas, permite que o Executivo ajuste os limites financeiros dos demais Poderes e do Ministério Público nos casos em que os não o façam.

A reportagem apurou que Henrique Meirelles, secretário da Fazenda e do Planejamento de São Paulo, se dis-

pôs a assinar o documento, pois apoia o seu conteúdo, mas não teria dado tempo de submetê-lo à procuradoria do Estado.

A carta foi entregue na segunda-feira (4) pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado, e sua secretária da Fazenda, Cristiane Alkmin Schmidt, ao ministro Dias Toffoli.

Os dispositivos previstos na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão suspensos

Dispositivos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal estão suspensos por medida cautelar

por medida cautelar. Mas o assunto voltará à pauta do STF em 27 de fevereiro, quando o Supremo deve julgar a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 2238 - que se coloca contra os dispositivos em questão.

Alguns governadores chegaram a apoiar publicamente a revisão da cautelar, mas não em documento, como ocorreu nesta semana.

Embora impopular, a possibilidade de cortar salários e reduzir carga horária de servidores é cada vez mais cara aos Estados, que veem na medida um meio de reajustar as suas contas, bastante pressionadas pelos gastos com pessoal ativo e inativo.

Na carta, os secretários afirmam que as medidas hoje suspensas "trazem importantes instrumentos de ajuste fiscal para os estados."

"Desta forma esperamos e confiamos que essa Egrégia Corte, em seu papel de guardião da ordem constitucio-

nal, assegurará a plena eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se trata de um importante marco no controle dos gastos públicos", afirma o grupo.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

08 FEV 2019

A **FOLHA** não conseguiu entrevistar o secretário da Fazenda. O titular da Comunicação, Hudson José, disse que a intenção do Paraná ao assinar a carta foi de solicitar esclarecimento. E o Estado não pretende por ora reduzir carga horária e salário dos servidores. “A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que, em situação de dificuldade econômica, o Estado pode reduzir a carga horária dos servidores em 25% e o salário em 20%. Mas há medidas cautelares dizendo o contrário”, disse Hudson José.

O texto enviado ao STF é assinado pelos secretários de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, Ceará, Pará, Alagoas e Mato Grosso do Sul, além do Paraná.

ALERTA

O Paraná está próximo de atingir o limite de gastos com pessoal previsto na lei. No mês passado, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) emitiu mais um alerta ao Estado, segundo o qual, entre setembro de 2017 e agosto de 2018, o governo gastou 46,16% da RCL (Receita Corrente Líquida) com o pagamento de salários e benefícios do funcionalismo público da ativa e aposentados. Com isso, atingiu 94,20% do limite de gastos estabelecido pela lei para o Executivo, de 49% da receita.

Se as despesas continuarem crescendo, o Estado pode ser proibido de contratar novos servidores ou conceder aumentos salariais. (Colaborou Nelson Bortolin)

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Defesa de Lula tenta tirar processo de Curitiba

Amanda Pupo
Agência Estado

Brasília - Em pedido protocolado no STF (Supremo Tribunal Federal), a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) solicitou que a ação relativa ao sítio em Atibaia (SP) seja retirada da 13.^a Vara Federal de Curitiba, que condenou Lula nesta quarta-feira (6), a 12 anos e onze meses de reclusão, e enviada para a Justiça Federal de Brasília. Com isso, os advogados do petista pedem que todas as decisões tomadas pela 13.^a Vara na ação, sob comando da juíza Gabriela Hardt, sejam anuladas.

O pedido, sob relatoria da ministra Cármen Lúcia, foi feito à Corte na manhã de quarta-feira, horas antes de ser publicada a condenação do ex-presidente a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro no processo do sítio.

A solicitação ao STF foi feita pela defesa de Lula por meio de uma ação antiga, na qual, desde o ano passado, os advogados tentam retirar o caso da justiça no Paraná.

O ex-presidente já teve

pedidos negados neste processo pelo ministro Dias Toffoli, que era relator do caso antes de Cármen. A ministra herdou os processos de relatoria de Toffoli ao deixar a presidência do Supremo.

Para a defesa de Lula, o caso não deveria ficar nas mãos da 13.^a Vara, já que a Segunda Turma do STF decidiu em abril do ano passado retirar de Curitiba os termos de colaboração que tinham menção a fatos investigados no processo do sítio.

Quando rejeitou a liminar em maio do ano passado, Toffoli afirmou que a decisão de retirar do então juiz federal de Curitiba, Sergio Moro, as menções ao ex-presidente feitas por delatores da Odebrecht envolvendo o sítio e o Instituto Lula - o que embasou a reclamação - não discutiu sobre a competência da 13.^a Vara para conduzir as ações penais em curso contra o petista.

No documento apresentado na quarta-feira, os advogados pediram que a solicitação fosse analisada com urgência por Cármen, já que a ação penal estava pronta para decisão da juíza de Curitiba.

08 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TSE mantém deputado na prisão

Por cinco votos a um, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no Rio manteve em julgamento nessa quarta-feira (6) o decreto de prisão do deputado estadual Anderson Alexandre (SDD), acusado de recebimento de propina de R\$ 150 mil. A decisão seguiu entendimento da Procuradoria Regional Eleitoral. Wanderson Gimenes Alexandre, conhecido como Anderson Alexandre, ex-prefeito de Silva Jardim (RJ), foi preso preventivamente sob acusação de associação criminosa e falsificação de documentos sobre convenções partidárias que apresentou à Justiça Eleitoral.

08 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin arquiva investigação por suposta propina a ministros do STJ

Atendendo a solicitação da Procuradoria-Geral da República, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, arquivou o pedido para investigar um suposto esquema de pagamento de propinas para ministros do Superior Tribunal de Justiça a fim de beneficiar o grupo JBS.

O pedido de investigação foi feito pela própria PGR com base em uma reportagem da revista Veja com mensagens trocadas entre uma advogada e o diretor jurídico da JBS, Francisco de Assis e Silva, que firmou acordo de colaboração

premiada. Ao se manifestar pelo arquivamento, a Procuradoria concluiu que as informações publicadas pela reportagem não foram corroboradas por outras provas.

“As mensagens de whatsapp reproduzidas na matéria jornalística não incluem diálogos com magistrados, ou seus prepostos, que comprovem qualquer espécie de acordo com a JBS para concessão de decisões favoráveis à empresa. Ademais, não foram apresentadas evidências concretas do pagamento dos valores ilícitos aos detentores de foro (ministros do

STJ)”, diz a PGR.

Fachin explicou que, em regra, o pedido de arquivamento pelo titular da ação penal deve ser acolhido sem que se questione ou entre no mérito da avaliação deduzida.

“À exceção das hipóteses em que a Procuradoria-Geral da República pede arquivamento de investigação sob o fundamento da atipicidade da conduta, ou de extinção da punibilidade, é obrigatório o acolhimento desse pleito independentemente da análise das razões invocadas”, afirmou.

08 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

Na posse de Xisto

Advogados Marcelo Teixeira e Cléverson Marinho Teixeira, o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira e o fundador do Diário Indústria&Comércio, Odone Fortes Martins, durante a cerimônia de posse da nova gestão do Tribunal de Justiça do Paraná.



Pacote "anticrime" quer permitir gravação de conversa entre advogado e cliente preso

O pacote de reformas penais apresentado pelo governo quer permitir a gravação de conversas entre advogados e clientes presos, mesmo que o defensor não seja investigado. A medida, porém, desrespeita a inviolabilidade da comunicação entre advogado e cliente e o direito constitucional à ampla defesa. A Ordem dos Advogados do Brasil pretende contestar a regra.

O projeto do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, altera a Lei 11.671/2008, que regula os presídios federais de segurança máxima. O texto do ex-juiz estabelece

que essas cadeias "deverão dispor de monitoramento de áudio e vídeo no parlatório e nas áreas comuns, para fins de preservação da ordem interna e da segurança pública, sendo vedado seu uso nas celas". Além disso, a proposta prevê que "as gravações de atendimentos de advogados só poderão ser autorizadas por decisão judicial fundamentada".

A Constituição, no artigo 133, fixa que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Já o Estatuto da Ad-

vocacia (Lei 8.906/1994), em seu artigo 7º, determina que é um direito do advogado "a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia".

Dessa maneira, a conversa de um advogado com um cliente só pode ser grampeada se houver indícios de que o profissional está cometendo crime. Entretanto, a redação do projeto de Moro permite que magistrados autorizem a gravação de qualquer conversa entre advogado e cliente.

Juristas apresentam anteprojeto para alterar lei de drogas

A comissão de juristas responsável por elaborar um anteprojeto de reforma à Lei de Drogas entregou as sugestões ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), nesta quinta-feira (7/2). A comissão foi presidida pelo ministro Marcelo Navarro, do Superior Tribunal de Justiça, e relatada pelo desembargador Ney Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Um dos principais pontos do projeto é a descriminali-

zação do uso. A proposta é que o porte de até dez doses de droga não será considerado crime. O tamanho de uma dose será definido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Enquanto isso, o projeto estabelece alguns parâmetros.

Os juristas propõem a reestruturação de ações de redução e contenção de danos ao usuário dependente de drogas. O objetivo, segundo a proposta, é desenvolver

pesquisas e técnicas "fundamentadas em critérios científicos, relacionadas ao uso problemático e à dependência de drogas ilícitas, a fim de aprimorar a saúde e a qualidade de vida individuais e promover a redução de danos, diminuindo os riscos pessoais e facilitando a opção individual".

O projeto também especifica as punições estabelecidas para os vários tipos penais envolvendo tráfico de drogas.

08 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Mais 12 anos de cadeia



Lula da Silva não desiste. Condenado pela segunda vez por corrupção e lavagem de dinheiro, o ex-presidente da República continua a se dizer vítima de

“perseguição política”. Com isso, quer fazer crer que todos os magistrados que decidiram contra ele – na 13.^a Vara da Justiça Federal de Curitiba, no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal – estão mancomunados, junto com “a imprensa, o mercado e os poderosos do Brasil e de fora”, para “apagar a lembrança” de Lula da “memória do povo pobre e trabalhador do Brasil”, conforme diz uma nota oficial do PT, que ele continua controlando.

No texto, o partido diz que Lula é alvo de “uma vingança política sem precedentes na história do Brasil”. Afirma que a primeira condenação que sofreu, no caso relativo ao triplex no Guarujá, se prestou a “impedir que Lula voltasse a ser eleito presidente da República pela vontade do povo”. Com a nova condenação, afirma a nota lulopetista, o Judiciário tenta “influenciar a opinião pública internacional” justamente “no momento em que Lula é indicado ao Prêmio Nobel da Paz por mais de meio milhão de apoiadores” – referência a uma campanha inventada pelo partido para tentar tirar o cheffão petista do limbo político e midiático em que ele se encontra, como presidiário em Curitiba.

Lula e seus devotos querem fazer crer que o País vive ares carregados semelhantes aos da ditadura militar e recorrem à retórica embolorada da “perseguição política” porque, ao fim e ao cabo, não têm como se defender ante as provas reunidas nos processos em que o ex-presidente foi condenado. Ademais, afirmar que Lula é um “preso político” é uma afronta aos que padeceram nos porões do regime de exceção e uma

ofensa aos que efetivamente lutaram pelo restabelecimento do Estado de Direito – o mesmo Estado de Direito que garantiu ao ex-presidente ampla defesa e amplas possibilidades de recurso. Com o discurso da “perseguição política”, o PT tenta escamotear o fato de que Lula da Silva, que se tem em altíssima conta – na nota, o partido o qualifica simplesmente de “o maior presidente da história do País” –, é hoje apenas um corrupto condenado e preso.

E as contas que o ex-presidente tem a acertar com a Justiça, no âmbito da Lava Jato, não param de aumentar. Depois de ter sido condenado a 12 anos e 1 mês de prisão no caso do triplex – pena que ele cumpre desde 7 de abril de 2018 –, Lula da Silva foi sentenciado a 12 anos e 11 meses de cadeia por corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro, na ação que investigou a reforma no sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP). Lula ainda responde a uma terceira ação, acusado de corrupção e lavagem de dinheiro em caso que envolve propina para a compra de um terreno que abrigaria o Instituto Lula, em São Paulo.

Na sentença relativa ao sítio de Atibaia, a juíza Gabriela Hardt, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, explicitou o vínculo de Lula com o esquema de corrupção na Petrobrás, do qual foi beneficiário na forma de mimos de empreiteiras – como a reforma do sítio – pagos como retribuição pelos contratos com a estatal. A juíza cita um depoimento do empreiteiro Emílio Odebrecht em que ele diz que “a reforma seria uma retribuição do Grupo Odebrecht pela atuação dele (*Lula*) ‘em prol da organização’, com referência expressa em seguida à atuação dele (*Lula*) em favor da Odebrecht no setor petroquímico, Braskem, e na Petrobrás”.

A sentença afirma que “Luiz Inácio Lula da Silva tinha pleno conhecimento de que a empresa Odebrecht era uma das partícipes do grande esquema ilícito que culminou no direcionamento, superfaturamento

e pagamento de propinas em grandes obras licitadas em seu governo, em especial na Petrobrás” e “contribuiu diretamente para a manutenção do esquema criminoso”. Logo, diz a juíza, Lula sabia muito bem que o dinheiro que bancou seu bem-estar em Atibaia só podia ser fruto da roubalheira.

Diante desse monumento à corrupção chamado petrolão, uma reforma modesta num sítio em Atibaia pode soar apenas pitoresco – mas serve para simbolizar a pequenez moral dos envolvidos.

08 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Estados apelam ao Supremo por redução de salários

Em carta a Dias Toffoli, secretários da Fazenda de nove governos pedem aval para cortes quando gastos forem superiores a limite em lei

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

Em carta enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), secretários da Fazenda de nove Estados pediram a aprovação de proposta que permite a redução de salário e carga horária de servidores públicos. O julgamento da ação que trata do assunto está marcado para 27 de fevereiro.

Conforme mostrou o Estado no mês passado, governadores que assumiram em janeiro e herdaram orçamentos deficitários apostam em uma decisão favorável do Supremo para aliviar as contas.

A carta foi entregue na segunda-feira ao ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo, pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM). Além da Secretaria da Fazenda de Goiás, assinaram o documento representantes dos governos do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Pará, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

A questão será discutida por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apresentada por PCdoB, PT e PSB que questiona artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os Estados pedem que a Corte restabeleça a possibilidade de reduzir salários de servidores quando os gastos com a folha de pagamentos superam o limite máximo na lei. O relator atual do caso no STF é o ministro Alexandre de Moraes.

'Calamidade'. A discussão em torno desses mecanismos da LRF se arrasta há quase duas décadas e ganhou relevância diante da decretação de "calamidade financeira" por sete Estados desde o início do ano. Goiás foi o mais recente a entrar na lista, composta por Roraima, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Rio, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – todos enfrentam dificuldades para bancar despesas obrigatórias com funcionários e fornecedores.

Além de discutir a possibilidade de redução salarial, os ministros ainda vão avaliar um segundo dispositivo da lei suspenso que permitiria aos governantes promover cortes lineares no orçamento quando a arrecadação prevista não se concretizasse. Se liberado, o governo poderá dividir a conta com os poderes Legislativo e Judiciário – o custo de ambos também recai sobre o Executivo.

“Os Estados possuem 70% de suas receitas consumidas com folha de pagamento. Não é só reduzindo consumo de energia e de combustível que se vai resolver o problema fiscal dos Estados. Vamos ter de discutir a folha de pagamento”, afirmou ao Estado o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB).

De acordo com a secretária da Fazenda de Goiás, Cristiane Schmidt, o principal objetivo dos secretários é o de sensibilizar os ministros quanto à importância de seus votos para salvar as contas dos Estados. “É importante, neste momento,

que haja uma mobilização generalizada, tanto dos Poderes como da sociedade. Caso contrário, não haverá condições para atender nem sequer aos mais necessitados”, disse ela.

O processo não é o único que leva governadores a buscar o Supremo atrás de um alívio para as contas públicas. Anteontem, governadores de cinco Estados do Nordeste também estiveram com o presidente da Corte para pedir maior celeridade em julgamentos que têm potencial de melhorar a situação fiscal dessas regiões. Entre os projetos de interesse, estão aqueles que envolvem recursos para educação e pagamento de royalties.

O presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), João Domingos Gomes, disse que a categoria recebeu com “perplexidade e indignação” a informação sobre a carta. Ele a classificou como “absolutamente inconstitucional”. A confederação planeja apresentar argumentos contrários ao próprio Supremo. “Não será aceito de forma nenhuma.” / COLABOROU TULIO KRUSE

08 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza confisca sítio que levou à segunda condenação de Lula

Em sua sentença, Gabriela Hardt diz que família de ex-presidente 'usufruiu de imóvel como se dona fosse'

Na sentença em que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 12 anos e 11 meses de prisão, a juíza Gabriela Hardt, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, também determinou o confisco do sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), pivô da nova sentença contra o petista.

Segundo a magistrada, a lei de lavagem de dinheiro prevê a "perda, em favor da União, dos bens e valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes". Foi a segunda condenação de Lula na Lava Jato.

No papel, o imóvel aparece em nome de Fernando Bittar - filho de Jacó Bittar, ex-prefeito de Campinas e amigo pessoal de Lula. De acordo com a sentença, a família Lula "usufruiu do imóvel como se dona fosse" depois de reformas custeadas por empreiteiras. O dinheiro para essa reforma seria propina das empreiteiras em troca de contratos com a Petrobrás.

"Não vislumbrando como realizar o decreto de confisco somente das benfeitorias, decreto o confisco do imóvel, de-

terminando que, após alienação, eventual diferença entre o valor das benfeitorias objeto dos crimes aqui reconhecidos e o valor pago pela totalidade do imóvel seja revertida aos proprietários indicado no registro", escreveu a juíza.

Recurso. Em pedido protocolado no Supremo Tribunal Federal antes da divulgação da sentença, anteontem, a defesa do ex-presidente chegou a solicitar que a ação penal do sítio fosse retirada da 13.^a Vara Federal de Curitiba e enviada para a Justiça Federal de Brasília. O objetivo era conseguir a anulação de todas as decisões tomadas antes pela juíza Gabriela Hardt.

O pedido está sob a relatoria da ministra Cármen Lúcia. Lula já teve recursos negados neste processo pelo ministro Dias Toffoli, que era relator antes de Cármen. Ela herdou os processos sob relatoria de Toffoli ao deixar a presidência do STF.

A defesa do ex-presidente nega que Lula seja o dono do sítio e informou que vai recorrer. O advogado Cristiano Zanin Martins disse que a "decisão condenatória atenta aos mais basilares parâmetros jurídicos e reforça o uso perverso das leis e dos procedimentos jurídicos para fins de perseguição política".

RICARDO BRANDT e A.P.

Nova sentença reforça debate sobre domiciliar

A segunda condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva reabriu as discussões sobre a possibilidade de o petista ser transferido ou não para o regime de prisão domiciliar. O tema já foi alvo de controvérsia dentro da equipe jurídica de Lula e vem sendo discutido reservadamente no Supremo Tribunal Federal, antecipando-se a um pedido formal da defesa.

Na Corte se concentram as maiores chances de êxito para Lula deixar as instalações da superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde está preso desde abril. Enquanto no Superior Tribunal de Justiça (STJ) Lula será julgado pela 5.^a Turma, de composição rigorosa e linha dura, no Supremo o ex-presidente obteve cinco votos favoráveis ao seu pedido de liberdade no ano passado. O habeas corpus foi rejeitado pelo apertado placar de 6 a 5.

Apesar disso, um ministro do STF avalia que é difícil a Corte colocar o petista em prisão domiciliar antes do julgamento das ações sobre prisão após condenação em segunda instância, marcado para 10 de abril.

Ele observa que, uma decisão favorável a Lula antes disso daria um "sinal trocado" sobre os empenhos da Justiça no combate à corrupção. Procurada, a defesa de Lula não respondeu aos contatos da reportagem. / R.M.M. e A.P.

08 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Olho no cofre

Edemar Cid Ferreira entrou com ação no STJ pedindo suspensão de pagamentos que estão sendo feitos, pelo seu ex-Banco Santos, a credores, até o julgamento do recurso que definirá a situação do antigo controlador.

Ou seja, o ex-banqueiro quer que a massa falida – que hoje soma R\$ 4,5 bilhões em créditos – pare de pagar aos credores. Mas continue seguindo “os demais atos de processo falimentar, arrecadações, avaliações, leilões, verificação de crédito, etc”.

Vale lembrar que o BTG está interessado em adquirir a massa falida.

Pacote em causa

Ex-ministro da Justiça, Miguel Reale Jr. não esconde suas reservas quanto a aspectos do pacote anticrime proposto por Sérgio Moro, como antecipou ontem o blog da coluna. Ele não acredita que endurecer a lei leve a menos crimes. “A criminalidade decorre da inoperância policial. Só entre 1% e 2% dos roubos têm a autoria descoberta. No latrocínio o índice é pouco melhor”, argumentou.

08 FEV 2019

BEMPARANÁ

Gaeco prende quatro policiais militares por cobrarem R\$ 16 mil

Quatro policiais militares foram presos em flagrante na noite de quarta (6) em São José dos Pinhais, município da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Segundo as informações de Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), os policiais presos pertencem ao 17º Batalhão da PM de São José dos Pinhais.

A prisão teria sido em decorrência de uma denúncia de um suspeito. Depois de revistarem o carro da vítima, sem encontrarem nada de irregular, os policiais exigiram dela dinheiro, ameaçando “plantar” drogas e munições em sua casa se não fossem atendidos. Foi acertada a entrega do dinheiro para horas depois. Ainda de acordo com a denúncia, esse suspeito chegou a negociar um valor e teria combinado de fazer a entrega de R\$ 16 mil aos policiais na noite de quarta. Esse suspeito teria então procurado o Gaeco e ofereceu a denúncia. A fim de facilitar a identificação, o suspeito marcou as cédulas de dinheiro. Após a entrega, eles foram seguidos e abordados pelo Gaeco. Os policiais tentaram fugir, o que resultou numa perseguição de mais de três quilômetros, até que os policiais foram alcançados.

Foram encontrados com três dos PMs três revólveres 38 com as numerações raspadas e munições variadas (inclusive estrangeiras). No console da viatura, havia uma caixa de fósforos com pequena quantidade de substância semelhante a crack. Entre os pertences de um dos soldados foi encontrada também uma “mixa” (instrumento para abrir fechaduras).

Em nota, a Polícia Militar informou que os soldados estão à disposição do GAECO e das investigações e a PM vai colaborar para o esclarecimento dos fatos, com desvios de conduta de seus integrantes. Se comprovada alguma irregularidade as medidas de expurgo e saneamento serão tomadas pela Corregedoria Geral da PM.

BEMPARANÁ 08 FEV 2019

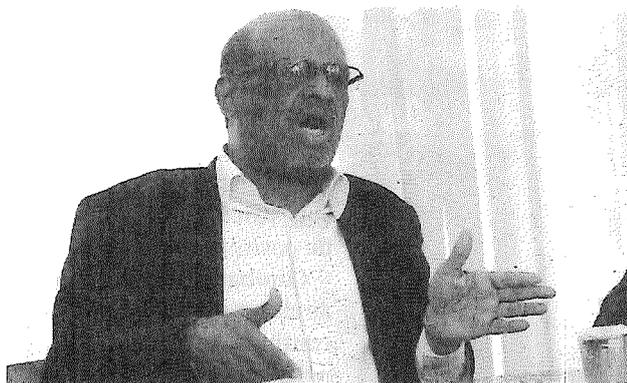
PR pede aval do STF para cortar salários de servidores

Estados também querem autorização para reduzir repasses a outros poderes

Da Redação

O secretário de Estado da Fazenda do Paraná, René Garcia Júnior, subscreveu carta assinada por secretários da Fazenda de outros oito estados, pedindo autorização do Supremo Tribunal Federal para reduzir a jornada de trabalho e os salários dos servidores públicos, caso haja queda nas receitas. Além do governo paranaense, assinam o documento entregue ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli na última segunda-feira, os secretários do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Ceará, Pará, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

O estados pedem ainda que volte a ser permitido que o Executivo reduza os repasses de recursos aos demais Poderes e ao Ministério Público em caso de queda nas receitas, se os próprios órgãos não tomarem iniciativa para isso. No Paraná, o governador Ratinho Júnior (PSD) chegou a defender a redução de 3,1% para 2,5% do percentual da receita que é repassado à Assembleia Legislativa, mas a medida foi engavetada pelos deputados no final do ano passado. O líder do governo na Casa, deputado Hussein Bakri (PSD), tem defendido a retomada da discussão sobre a redu-



René Garcia Jr: nove estados assinam carta

ção dos repasses ao Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, como forma de reforçar o caixa do Executivo.

Apoio - A iniciativa dos secretários da Fazenda é motivada pelo fato de que o STF deve julgar, no próximo dia 27, várias ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que tratam da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os dispositivos que permitiam aos estados reduzirem a jornada de trabalho e os salários de servidores, além dos repasses aos outros poderes quando as despesas com pessoal superarem os limites da lei estão suspensos por uma medida cautelar.

A LRF prevê que, quando os gastos com pessoal ficarem acima de 60% da receita corrente líquida (RCL), o governador poderia fazer ajustes em seus quadros como “a redução temporá-

ria da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária”. Essa regra é questionada por entidades e partidos.

Em nota, a Secretaria de Estado da Fazenda do governo paranaense afirmou que a carta “pede apenas que se cumpra uma medida já prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”. E que no caso do Paraná, a assinatura ocorreu como forma de apoio às demais Unidades Federativas, uma vez que o Estado não apresenta frustração de receitas”. **Límite** - No caso do Paraná, o último dado oficial disponível divulgado pela Secretaria da Fazenda em setembro do ano passado apontou que os gastos gerais consolidados com pessoal do Estado atingiram 54% da receita no segundo quadrimestre de 2018, estando assim no chamado “limite

de alerta” da LRF.

Em relação ao Executivo, a despesas com a folha de pagamento consumiram 46,12% da receita no período. O percentual ficou acima do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 44,10%, e se aproxima do limite prudencial, que é de 46,55%.

Em janeiro, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR) emitiu alerta apontando que entre setembro de 2017 e agosto de 2018, o Estado gastou 46,16% da receita com o pagamento de salários e benefícios do funcionalismo público da ativa e aposentados. Com isso, atingiu 94,20% do limite de gastos com pessoal estabelecido na LRF para o Executivo, de 49% da receita.

Desafio - Os gastos com pessoal são um dos principais desafios do governo Ratinho Júnior no início da nova administração. O funcionalismo está sem reajuste desde janeiro de 2016, e acumula perdas inflacionárias de 16%, segundo o Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná (FES/PR). Durante a campanha, Ratinho Jr afirmou que pretendia estabelecer uma nova forma de negociação com a categoria, estabelecendo uma política salarial para os quatro anos de mandato.

Franklin de Freitas

08 FEV 2019

BEMPARANÁ

Defesa de Lula pede anulação de sentença

Em pedido protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF), a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) solicitou que a ação relativa ao sítio em Atibaia (SP) seja retirada da 13.^a Vara Federal de Curitiba, que condenou Lula na quarta-feira, a 12 anos e onze meses de reclusão, e enviada para a Justiça Federal de Brasília. Com isso, os advogados do petista pedem que todas as decisões tomadas pela 13.^a Vara na ação, sob comando da juíza Gabriela Hardt, sejam anuladas.

O pedido, sob relatoria da ministra Cármen Lúcia, foi feito à Corte na manhã de quarta-feira, horas antes de ser publicada a condenação do ex-presidente a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro no processo do sítio.

A solicitação ao STF foi feita pela defesa de Lula por meio de uma ação antiga, na qual, desde o ano passado, os advogados tentam retirar o caso da justiça no Paraná. O ex-presidente já teve pedidos negados.

08 FEV 2019

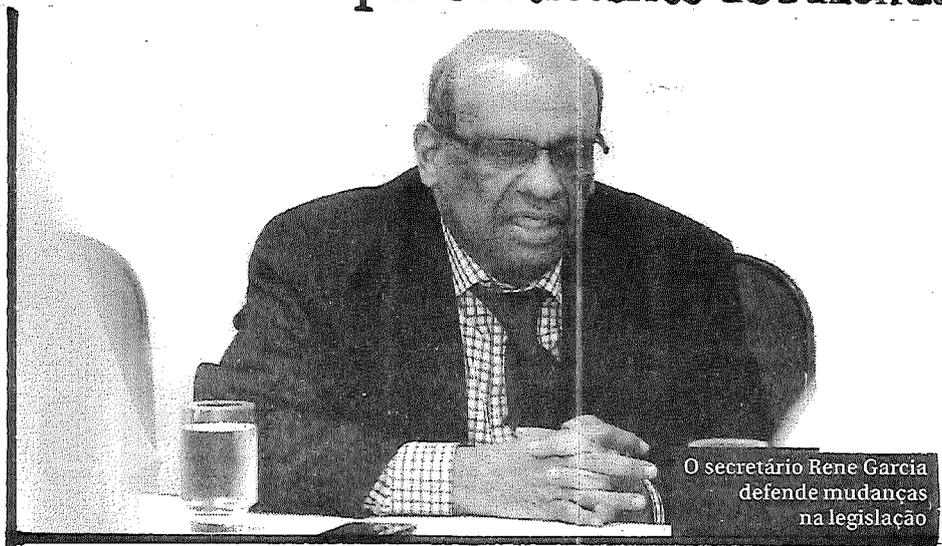
JORNAL DO ÔNIBUS

Paraná e mais oito estados pedem para cortar salários

STF vai analisar carta assinada pelos secretários da Fazenda

O secretário de Estado da Fazenda do Paraná, Rene Garcia Júnior, subscreveu carta assinada por secretários da Fazenda de outros oito estados, pedindo autorização do Supremo Tribunal Federal para reduzir a jornada de trabalho e os salários dos servidores públicos, caso haja queda nas receitas. Além do Paraná, assinam o documento entregue ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli na última segunda-feira, os secretários do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Ceará, Pará, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

Os estados pedem ainda que volte a valer a medida que permite que o Executivo reduzir os repasses de recursos aos demais Poderes e ao Ministério Público em caso de queda nas receitas, caso os próprios órgãos não



O secretário Rene Garcia defende mudanças na legislação

tomem iniciativa para isso. No Paraná, o governador Ratinho Júnior (PSD) chegou a defender a redução do percentual da receita que é repassado à Assembleia Legislativa, mas a medida foi engavetada pelos deputados no final do ano passado. O

líder do governo na Casa, deputado Hussein Bakri (PSD), tem defendido a retomada da discussão sobre a redução dos repasses ao Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, como forma de reforçar o caixa do Executivo.

A iniciativa dos secretários da Fazenda é motivada pelo fato de que o STF deve julgar, no próximo dia 27, várias ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que tratam da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). ●

LULA NO SEMIABERTO

Mesmo com a nova condenação pode ser concedido a Lula a transferência para o regime semiaberto, ou para a prisão domiciliar, ainda neste semestre. De acordo com O Globo, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal deve julgar nos próximos meses um recurso que questiona a pena de 12 anos e um mês imposta ao petista no caso do triplex no Guarujá. Ainda de acordo com a reportagem, alguns ministros do STF estariam dispostos a mandar Lula para um regime mais brando de cumprimento de pena.

A NOVELA DOS 'EX'

Antes de ser recentemente encampada pelo governador Ratinho Júnior (PSD), a proposta de acabar com o pagamento da aposentadoria para ex-governadores e suas viúvas no Paraná foi rejeitada pela Assembleia Legislativa pelo menos duas vezes, e engavetada em outras diversas ocasiões. Longe de ser um tema novo, a ideia vem sendo discutida pela Casa há 16 anos, mas nunca avançou por falta de interesse dos deputados.

08 FEV 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

CASÓRIO

Terminam hoje as inscrições para o Casamento Comunitário de Pinhais, evento realizado pela prefeitura da cidade em parceria com o Sesc e o programa Justiça no Bairro. Os interessados devem fazer a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, respeitando os critérios do programa. Mais informações: (41) 3912-5544 (CRAS Região Leste), (41) 3912-5661 (CRAS Região Norte), (41) 3912-5663 (CRAS Região Sul) e (41) 3912-5662 (CRAS Região Oeste).